



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 82 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Incluir Membros na Comissão de Sociedade de Advogados.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os advogados Pedro Henrique Campos Queiroga, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.340 e Paulo Renato Cerutti, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.796, como membros da **Comissão de Sociedade de Advogados**, constituída pela Portaria nº 16 de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e elegantes, representando o nome Alberto Nemer Neto.

ALBERTO NEMER NETO
Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES